



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

Nº 06/2018

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal**  
**Realizada em 24, 27 e 28 de fevereiro**

### RECOMENDAÇÃO

#### **Melhoria das condições no Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes do Barreiro e Moita**

Os direitos dos animais constituem no plano dos costumes uma das questões civilizacionais cada vez mais debatidas no espaço público e presentes no consciente dos cidadãos. São também uma nova fronteira da atividade legislativa com a discussão frequente de novos diplomas que visam, fundamentalmente, reforçar os deveres dos proprietários de animais de estimação, bem como os regimes sancionatórios sobre as situações de maus tratos a animais. A dignidade de tratamento dos animais reúne hoje um amplo consenso na sociedade como uma questão de elementar civilidade.

De facto, desde tempos imemoriais na história da humanidade, que os animais fazem parte das nossas vidas familiares e coabitam connosco nas nossas comunidades. A sensibilização contra o abandono dos animais é não apenas uma questão cívica, mas também um contributo para um ambiente mais limpo e mais higiénico no espaço urbano. Existe também uma crescente consciencialização acerca das competências das autarquias em matéria de proteção dos animais, particularmente na recolha de animais errantes.

O Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes do Barreiro e Moita, oficialmente designado como Quinta do Mião e inaugurado em outubro de 2016, é uma forma de cooperação intermunicipal entre as autarquias do Barreiro e da Moita que veio contribuir para exemplificar a necessidade de uma melhoria das condições sanitárias dos equipamentos de recolha e acolhimento temporário de animais errantes para fins de adoção. Não obstante se tratar de um equipamento que não assegura todas as necessidades previstas na lei 27/2016, de 23 de agosto, que aprova as medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, importa valorizar o trabalho da direção da Associação de Municípios do Barreiro e da Moita (AMBM), bem como de todos os trabalhadores e voluntários envolvidos no esforço que tem sido desenvolvido desde que o equipamento foi criado.

Apesar do salto qualitativo que se verificou, alguns voluntários que frequentam habitualmente este espaço e que colaboram com os trabalhadores da Quinta do Mião colocaram um conjunto de preocupações legítimas que visam tão somente a melhoria do funcionamento do espaço do canil.

A primeira prende-se com a ausência de telheiros nas boxes exteriores, o que faz com que os cães fiquem expostos aos elementos meteorológicos, sobretudo à chuva no

período de inverno. Em alternativa, os cães são recolhidos nas boxes interiores onde permanecem em grupo, por vezes em grande número numa só box, o que ocasiona alguns conflitos entre eles, constituindo um risco à sua integridade. Com a instalação de telheiros nas boxes exteriores, este condicionamento sazonal do espaço existente poderia ser facilmente resolvido.

A segunda prende-se com a configuração dos ralos existentes em cada uma das boxes, que parecem não estar adaptados de forma a permitir um escoamento eficaz dos dejetos menos consistentes, ocasionando algumas dificuldades no trabalho de voluntários e tratadores.

A terceira prende-se com a inexistência de camas/aconchegos para cães na maior parte das boxes.

A resolução dos problemas supramencionados pode ajudar a melhorar ainda mais as condições reconhecidamente positivas em que vivem estes animais.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 24 de fevereiro de 2018, recomenda à Câmara Municipal do Barreiro que, no âmbito da Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, promova as seguintes modificações no espaço do canil do Centro Intermunicipal de recolha de animais errantes do Barreiro e Moita (Quinta do Mião):

- 1- Aquisição e instalação de telheiros nas boxes exteriores de forma a reduzir a exposição dos cães aos elementos meteorológicos e de permitir uma gestão mais eficaz e menos condicionada do espaço disponível do canil, sobretudo no período de inverno;
- 2- Aquisição de novos ralos que permitam um escoamento mais eficaz dos dejetos, facilitando o trabalho dos tratadores e voluntários e que possibilitam uma melhor higiene no espaço das boxes;
- 3- Aquisição de aconchegos para cães nas boxes que ainda não os têm.

**Aprovada por unanimidade.**

Barreiro, 24 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista